



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.112, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 15 de Março de 2.012 a 14 de Março de 2.013, os seguintes membros:

I- Representante indicado pelo Prefeito Municipal de Assis:

CLAUDIO ALEXANDRE BORGATO DOS SANTOS

II- Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:

EVERALDO CESÁRIO PINTO

III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP

VILMAR FRANCISCO SILVA MELO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Março de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURELIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 15 de Março de 2.012